ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.385 DE 05 DE DEZEBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R$ 10.000,00 – (Dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.660/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 10.000,00 – (Dez mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.660/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1314
EM 7/12/22
Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.025

ANEXO

Decreto Número: 4.385, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400711.820	043	4490.52.00	86	10.000,00		
0900.0824400711.845	133	44.90.51.00	12		10.000,00	
TOTAIS				**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO